



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.409/2024

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer emprego de provimento em comissão.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de março de 2024, a Senhora **ANA LUIZA ALVES GUIMARÃES**, RG 44.759.282-8, para exercer o emprego de **ASSESSOR EC-2**, lotada no Departamento de Governo e Gestão Pública, Setor de Compras, desta municipalidade, de **provimento em comissão**, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC-2, Nível III, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Manduri, 12 de março de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA